

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Portaria CEETEPS-GDS nº 3255, de 23 de maio de 2022.

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022, para ingresso nos cursos de graduação (presencial e a distância) das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dispõe sobre assuntos correlatos.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

DO INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA DO CEETEPS

Artigo 1º - O ingresso nos cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, será realizado mediante processo seletivo classificatório com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

DOS PRÉ-REQUISITOS

Artigo 2º - O Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022, destina-se ao ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pelas Fatecs - Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, devendo o candidato ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio até a data da matrícula, atendendo a um dos seguintes pré-requisitos:

I. Para o candidato que concluiu o Ensino Médio regular: possuir Histórico Escolar com Certificado de conclusão do Ensino Médio;

II. Para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins: possuir certificação de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente.

III. Para o candidato que estiver cursando ou concluindo em 2022 o Ensino Médio regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ou afins: possuir Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

DAS VAGAS E DO FUNCIONAMENTO

Artigo 3º - As vagas que serão disponibilizadas nas Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para o Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022, constarão no Manual do Candidato, disponibilizado no site www.vestibularfatec.com.br, distribuídas por cursos e períodos.

§ 1º - É de inteira responsabilidade do candidato a escolha do curso e da Fatec para ingresso.

§ 2º - As aulas dos cursos presenciais, são oferecidas de segunda à sexta-feira e, em alguns cursos, também aos sábados pela manhã e/ou a tarde. Os horários de início e término das aulas nos períodos de oferecimento podem variar, devendo ser consultados em cada Fatec de interesse.

§ 3º - As aulas dos cursos na modalidade a distância - EaD terão períodos de avaliações presenciais entre a 9ª e 11ª semana (1ª avaliação), entre a 19ª e 21ª semana, (2ª avaliação e substitutiva se necessário), com possibilidade de atendimento presencial para orientação de estágio e trabalho de graduação.

Os encontros serão realizados na Fatec em que o aluno estiver matriculado. Os dias e horários previstos para a realização das atividades presenciais serão disponibilizados com a devida antecedência, estando sujeitos a alterações conforme as necessidades da região e/ou Unidade.

DAS ESPECIFICIDADES DOS CURSOS

Artigo 4º - Nos Cursos Superiores de Tecnologia, relacionados a seguir, o funcionamento das aulas se dará da seguinte forma:

I. Na Fatec Adamantina, o Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados terá algumas disciplinas ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

II. Na Fatec Americana, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período vespertino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO. O Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil, período noturno, terá a duração mínima de 07 semestres. O Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda terá algumas disciplinas ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

III. Na Fatec Baixada Santista, os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet, período Matutino terão as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

IV. Na Fatec Bragança Paulista, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino terá as disciplinas do 5º e 6º semestres no período NOTURNO.

V. Na Fatec Botucatu, o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia a partir do 4º semestre terá disciplinas de práticas laboratoriais ministradas no período DIURNO.

1. É necessário que o aluno tenha no mínimo 18 anos para realizar a matrícula nas disciplinas de práticas laboratoriais ministradas a partir do 4º semestre do curso, respeitando-se o Parecer CNE/CEB 19/2007 e demais Legislações vigentes acerca da especificidade deste curso.

VI. Na Fatec Ferraz de Vasconcelos, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período Matutino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

VII. Na Fatec Guarulhos, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período Vespertino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

VIII. Na Fatec Guaratinguetá, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período Vespertino, terá as disciplinas do 4º ao 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

IX. Na Fatec Ipiranga, os Cursos Superiores de Tecnologia em Big Data para Negócios, Eventos e Gestão de Recursos Humanos terão algumas disciplinas ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto nos Projetos Pedagógicos dos cursos.

X. Na Fatec Itatiba, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, período noturno, terá a duração de 07 semestres.

XI. Na Fatec Itu, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período Matutino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

XII. Na Fatec Jahu, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, período Matutino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

XIII. Na Fatec Jundiaí, os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas período Vespertino, Gestão Ambiental período Vespertino e Sistemas Embarcados, período Matutino terão as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO. O Curso Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética terá algumas disciplinas ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

XIV. Na Fatec Mogi das Cruzes, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período Vespertino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

XV. Na Fatec Mogi Mirim, o Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, período Vespertino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

XVI. Na Fatec Santana de Parnaíba, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, período matutino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestre ministradas no período NOTURNO.

XVII. Na Fatec Santo André, o Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, período Matutino, terá as disciplinas do 3º ao 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

XVIII. Na Fatec São José dos Campos, o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, período Matutino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

XIX. Na Fatec São Paulo, os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, períodos Matutino e Vespertino; Microeletrônica período Matutino; Materiais período Matutino e Mecânica de Precisão, período matutino, terão as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

XX. Na Fatec São Roque, os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Turismo e Sistemas para Internet terão algumas disciplinas ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto nos Projetos Pedagógicos dos cursos.

XXI. Na Fatec Sorocaba, os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Processos Metalúrgicos, período Matutino, terão as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

XXII. Na Fatec Zona Leste, o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, período Vespertino, terá as disciplinas do 5º e 6º semestres ministradas no período NOTURNO.

XXIII. Na Fatec Zona Sul, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial terá algumas disciplinas ministradas à distância, no formato online e síncrono e o curso ofertado no período Vespertino terá as disciplinas do 4º ao 6º semestres ministradas no período NOTURNO, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso. O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas terá algumas disciplinas ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

XXIV. O Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido nas Fatecs Araras, Cotia, Diadema, Franca, Itatiba, Itapira, Itaquera, Matão, Mauá, Osasco, Registro, São José dos Campos, Zona Leste e Zona Sul terá algumas disciplinas ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

XXV. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, oferecido nas Fatecs Barretos e Bauru, terá algumas disciplinas ministradas à distância, no formato online e síncrono de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Artigo 5º - Nas Fatecs são oferecidos cursos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e cursos experimentais, não previstos no CNCST, com denominação ou currículo inovador, que refletem e

respondem com pioneirismo e pertinência a estímulos advindos das inovações científicas e tecnológicas, ou de demandas regionais específicas para o atendimento aos seus arranjos produtivos, culturais e sociais, organizados e desenvolvidos com base no disposto no art. 81 da LDB, art. 10 da Resolução CNE /CP nº 01/2021 e art. 44 do Decreto nº 5.773/06.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

Artigo 6º - O Processo Seletivo Vestibular do 2º Semestre de 2022 seguirá o seguinte cronograma:

De 25/05/2022 até as 15 horas do dia 28/06/2022 – Inscrições para o Processo Seletivo Vestibular no site www.vestibularfatec.com.br.

Dia 14/07/2022 a partir das 15 horas – Divulgação dos locais de prova.

Dia 17/07/2022 – 13 horas - Exame do Processo Seletivo Vestibular.

Dia 18/07/2022 a partir das 15 horas – Divulgação do gabarito oficial do processo seletivo.

Dia 27/07/2022 a partir das 15 horas - Divulgação da lista de classificação geral no site www.vestibularfatec.com.br e da 1ª lista de candidatos aprovados.

Dias 28/07 e 29/07/2022 - Matrícula da 1ª lista de convocação dos candidatos com envio da documentação dos candidatos classificados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 01/08/2022 a partir das 15 horas - Divulgação de matrículas aprovadas da 1ª lista de convocação no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 02/08/2022 - Período para possibilidade de acerto de documentação de matrícula da 1ª lista de aprovados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 03/08/2022 - a partir das 15 horas - Divulgação de matrículas aprovadas da 1ª lista após o acerto de documentação no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 05/08/2022 - a partir das 15 horas - Divulgação da 2ª lista de candidatos aprovados no site no site www.vestibularfatec.com.br.

Dia 08/08/2022 - Matrícula da 2ª lista de candidatos aprovados com envio da documentação dos candidatos classificados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 09/08/2022 a partir das 15 horas - Divulgação de matrículas aprovadas da 2ª lista no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 09/08/2022 - Período para possibilidade de acerto de documentação de matrícula da 2ª lista de aprovados no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

Dia 10/08/2022 a partir das 15 horas - Divulgação de matrículas aprovadas da 2ª lista de convocação após o acerto de documentação no sistema <https://sig.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 1º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do período de inscrição, data do exame, das listas de classificação e de convocação para matrícula, do período para recurso, de acordo com cronograma estabelecido neste Artigo.

§ 2º - Para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec São Paulo os candidatos convocados deverão acessar o site <http://www.fatecsp.br/vestibular>.

§ 3º Para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec Guaratinguetá os candidatos convocados deverão acessar o site <https://www.fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx>.

§ 4º - Não serão aceitos acertos de documentação de matrícula fora dos prazos estabelecidos nesta Portaria e no Manual do Candidato. O candidato que não acertar a documentação no prazo estabelecido não poderá fazê-lo posteriormente.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - A realização do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022, estará a cargo e sob a responsabilidade da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Parágrafo único - À CESU caberá divulgar, por meio do Manual do Candidato e do site www.vestibularfatec.com.br, com a necessária antecedência, as datas e todas as informações e procedimentos referentes ao Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022.

Artigo 8º - As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022, serão efetuadas somente pelo site www.vestibularfatec.com.br.

Parágrafo único - A Fatec deverá disponibilizar, microcomputador (es) e acesso à internet, aos candidatos interessados em realizar a inscrição para o Processo Seletivo Vestibular.

Artigo 9º - Para se inscrever no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:

§ 1º - As inscrições eletrônicas deverão ser efetuadas no período de 25/05 até 15 horas do dia 28/06/2022, no site www.vestibularfatec.com.br, através da Área do Candidato, que será acessada somente pelo CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e da senha de segurança cadastrada, pelo candidato, no início da inscrição.

§ 2º - O candidato deverá informar e-mail pessoal válido, que será o canal oficial de comunicação para recebimento da confirmação de inscrição no processo seletivo e convocação para o processo de matrícula na hipótese de alcançar classificação que confira direito a vaga.

§ 3º - O preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato. Dessa forma, para realizar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas da ficha eletrônica, conforme procedimentos a seguir:

- I. Ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site www.vestibularfatec.com.br;
- II. Fornecer os seus dados pessoais;
- III. Preencher o questionário socioeconômico;
- IV. Fornecer os seus dados pessoais, bem como indicar, caso queira, o nº de inscrição do ENEM de um dos anos: 2019 ou 2020 ou 2021.
- V. Indicar o seu próprio número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br, onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição.
- VI. Indicar a(s) Fatec(s), o curso e o(s) período(s) em que pretende estudar;
- VII. Responder ao item referente ao Sistema de Pontuação Acrescida (afrodescendência e escolaridade pública).
- VIII. Conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição, ler atentamente o requerimento de inscrição e confirmar as informações;
- IX. Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa;
- X. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica ou via internet, através do banco do candidato ou ainda por meio da ferramenta getnet (pagamento com cartão de crédito) até a data limite de encerramento das inscrições.
- XI. Imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como do boleto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para apresentação, quando solicitado, para fins de comprovação da efetivação da inscrição e do pagamento do valor da inscrição.

§ 4º - Após se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibular, caso o candidato deseje verificar a situação de sua inscrição e/ou consultar a sua Ficha de Inscrição preenchida, deverá acessar o site www.vestibularfatec.com.br, na Área do Candidato.

É responsabilidade do candidato, verificar, após a análise da demanda por parte da CESU, através da Ficha de Inscrição, para qual curso está efetivamente inscrito (1ª ou 2ª opção).

§ 5º - O candidato beneficiado com a isenção ou a redução da taxa deverá realizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022, para a Fatec escolhida, somente no site www.vestibularfatec.com.br, no período de 13/06 até 15 horas do dia 28/06/2022.

I. O candidato, isento da taxa, deverá ficar atento ao término do processo de inscrição, pois não haverá a emissão de boleto bancário para pagamento,

indicando, assim, a isenção da taxa de inscrição. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Central de Informações ou enviar um e-mail pelo Fale Conosco do site www.vestibularfatec.com.br.

§ 6º - Não poderá participar do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022, o candidato que não completar sua inscrição até as 15 horas de 28/06/2022, que não pagar a taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de 28/06/2022 e que não tiver como comprovar que o pagamento foi efetuado e compensado dentro do prazo estabelecido.

§ 7º - Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o Fale Conosco do site www.vestibularfatec.com.br, e encaminhar sua mensagem ou, ainda, entrar em contato com a Central de Informações ao Candidato pelos telefones: Capital e Grande São Paulo (11) 3471.4103 e demais localidades: 0800.596.9696.

§ 8º - O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social: designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, deverá, no ato da inscrição, no campo específico para tal, informar o nome social completo (nome e sobrenome). O candidato que deixar de informar o nome social no ato da inscrição não poderá solicitar, posteriormente, por outros meios, a inclusão do nome social e deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, via upload, imagem do RG (frente e verso) e uma foto 3x4 recente.

O candidato que não enviar, via upload, o RG e a foto não terá a sua solicitação atendida.

Artigo 10 - No ato da inscrição, o candidato escolherá um curso em 1ª opção e poderá escolher como 2ª opção qualquer curso em qualquer Fatec e período.

§ 1º - A chamada de candidatos em 2ª opção só ocorrerá a partir da 2ª lista de convocação, ou seja, após serem convocados todos os candidatos aptos em 1ª opção da 1ª lista de convocação.

§ 2º - A lista de candidatos aptos na 2ª opção será formada pelos candidatos que não foram classificados dentro do limite de vagas fixados para o curso escolhido em 1ª opção.

§ 3º - Quando um curso não atingir a demanda 1,5 (um vírgula cinco) candidato/vaga, o mesmo será objeto de estudo pela CESU para sua implantação.

§ 4º - Caso o curso indicado em 1ª opção não seja implantado, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada, para a 2ª opção, quando indicada.

Artigo 11 - Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição, principalmente nos campos Fatec, curso e período e no Sistema de Pontuação Acrescida (afrodescendência e escolaridade pública), após o encerramento do período de inscrições e ou pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibular.

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

Artigo 12 - O Sistema de Pontuação Acrescida, instituído pelo Decreto Estadual 49.602, de 13-05-2005, e nos termos da Deliberação CEETEPS 08, de 02-08-2007, implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em processo seletivo, conforme percentuais indicados, ao candidato que:

I. declarar ser afrodescendente: 3%;

II. declarar ter cursado todas as séries do ensino médio, em instituições públicas: 10%, devendo apresentar os documentos comprobatórios demonstrando tal escolaridade;

III. atender cumulativamente os incisos I e II: 13%.

§ 1º - De acordo com Artigo 5º do Decreto Estadual 49.602/05, compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração.

§ 2º - Instituições públicas são aquelas criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal, existentes no território nacional brasileiro. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, SÃO CONSIDERADAS PARTICULARES em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Do mesmo modo, bolsas de estudo em Instituições particulares, ainda que integrais, não conferem o direito à pontuação acrescida pelo item escolaridade pública.

§ 3º - Todo candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, deverá, obrigatoriamente, apresentar, NO ATO DA MATRÍCULA, histórico escolar OU declaração escolar, em papel timbrado da unidade de ensino, contendo o detalhamento de todas as séries cursadas no ensino médio, EJA ou CEEJA, com o(s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) e detalhamento do sistema de frequência (EAD, presença obrigatória ou flexível e atendimento individualizado).

§ 4º - Caso o candidato tenha cursado pelo menos uma das séries do Ensino Médio ou parte dela em escola particular, não terá direito à Pontuação Acrescida pelo item escolaridade pública.

§ 5º - As certificações de conclusão do ensino médio que não atestem frequência em aulas, sendo obtidas apenas por provas ou exames, que sejam decorrentes do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, do Centro de Educação Supletiva - CESU, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e afins, independentemente do tipo de instituição, NÃO SERÃO ACEITAS para efeito de concessão de pontuação acrescida.

§ 6º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, deverá ter cursado todas as disciplinas em instituições públicas do território nacional, comprovando o detalhamento do sistema de frequência.

§ 7º - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, caso não comprove ter cursado TODAS as séries do

ensino médio, EJA ou CEEJA, em instituições públicas, SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR a SUA MATRICULA, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05: constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO.

§ 8º - Em caso de apresentação de declaração escolar, esta deverá ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo IV, desta Portaria.

DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 13 - A taxa de inscrição, no valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais) deverá ser paga exclusivamente no período de 25/05 até as 15 horas do dia 28/06/2022, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica ou via internet, através do banco do candidato ou ainda por meio da ferramenta getnet disponível no site www.vestibularfatec.com.br.

§ 1º - A inscrição somente será efetivada após o pagamento e compensação dentro do prazo estabelecido para a inscrição e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.

§ 2º - O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibular, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.

§ 3º - A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibular e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda. Não haverá devolução da taxa de inscrição para o candidato que indicou e foi remanejado para a 2ª opção de curso.

§ 4º - Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento e compensação do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibular, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

§ 5º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED, PIX, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente e cartão de crédito fora da ferramenta getnet disponibilizada no site www.vestibularfatec.com.br.

§ 6º - Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site www.vestibularfatec.com.br, na Área do Candidato, no link 2ª via do boleto bancário e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível até às 20

horas da data limite do encerramento das inscrições, ou seja, até às 20 horas do dia 28/06/2022.

DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Artigo 14 - O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá informar na Ficha de Inscrição e encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, através de link específico na área do candidato, impreterivelmente até as 15 horas do dia 28/06/2022, para garantir a adequação do local do exame. Juntamente com o laudo médico, deverá ser informado o nome e o número de RG do candidato.

§ 1º - Aplica-se a necessidade de condições especiais para candidatos de unidades prisionais e para candidatas em amamentação de prole.

§ 2º - Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista até o último dia das inscrições, o candidato não terá assegurado o seu direito ao exame e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

§ 3º - Não serão aceitos recursos de pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes no caput deste artigo e nos Artigos 9º e 10 desta Portaria.

§ 4º - Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a realização do exame e que atenderem ao disposto neste Artigo 13 e seus §§, terão um acréscimo de 30 (trinta) minutos para a realização do exame, não sendo contemplados os candidatos que solicitarem apenas fácil acesso.

§ 5º - Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante à pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

§ 6º - Em eventual matrícula, o aluno com deficiência poderá solicitar tutoria e orientações para ambiente adequado de aprendizagem, questões de acessibilidade física ou acesso às tecnologias assistivas para acompanhamento das aulas, de acordo com suas necessidades.

DO EXAME

Artigo 15 - O Exame referente ao Processo Seletivo Vestibular, do 2º semestre de 2022, será realizado em uma única data, dia 17/07/2022, às 13h, e terá duração de 5 (cinco) horas.

§ 1º - Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30 dentro da sala do Exame, podendo levar o caderno de questões a partir desse horário.

§ 2º - O portão da escola será aberto às 12h15 e fechado às 13h, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

Artigo 16 – Para verificar o local onde realizará o Exame, o candidato deverá a partir do dia 14/07/2022, acessar o site www.vestibularfatec.com.br na Área do Candidato.

§ 1º - A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º - Não haverá envio da convocação para a realização do exame pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outros meios.

§ 3º - O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Fatec.

Artigo 17 - Para realizar o exame, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto 2 e borracha, bem como apresentar o ORIGINAL impresso de UM dos seguintes documentos de identidade:

I. Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), carteira de identidade de militar expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

II. Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM - (CIE/RNM/RNE), dentro do prazo de validade;

III. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97;

IV. documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);

V. carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

VI. passaporte brasileiro, dentro do prazo de validade;

§ 1º - O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

§ 2º - NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, Certificado de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

§ 3º - NÃO SERÃO ACEITOS, ainda protocolos e/ou cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade ou

quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.

§ 4º - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documentos, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente.

Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documentos, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Nesse caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documentos e a foto 3X4 recente, **SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR O EXAME.** Não serão aceitos para fins de identificação Protocolo de Boletim de Ocorrência Policial.

§ 5º - Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, **SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO** utilizar régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, calculadora, computador, notebook, tablets e similares, telefone celular (manter totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarme sonoro ou ruído de vibração, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos ao exame. O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.

§ 6º - Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDO** portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelar a arma junto à coordenação do local de aplicação antes do início da prova.

§ 7º - Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDA** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

§ 8º - As quadrículas da Folha de Resposta Definitiva deverão ser obrigatoriamente preenchidas somente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

§ 9º - Somente serão corrigidas as Redações que forem transcritas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul para a Folha de Redação. As Redações transcritas a lápis não serão corrigidas e receberão nota zero.

§ 10 - Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado um Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizado pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a Central de Informações ao Candidato ou,

ainda, encaminhar uma mensagem ao “Fale Conosco” do site www.vestibularfatec.com.br, até às 17 horas do dia 15/07/2022.

O exame não será aplicado na residência do candidato, pronto-socorro, ambulatório ou hospital situado fora do município em que se localiza a Fatec em que o candidato se inscreveu.

Artigo 18 - O Exame referente ao Processo Seletivo Vestibular, do 2º semestre de 2022, será constituído de duas partes, comuns a todos os cursos, a saber:

I – uma redação;

II - uma prova com 54 (cinquenta e quatro) questões, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), sendo:

a. Cinco (5) questões relativas a cada uma das 8 (oito) disciplinas que compõem o núcleo comum do ensino médio (Matemática, Português, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês), num total de 40 (quarenta) questões;

b. Cinco (5) questões com a finalidade de verificar a capacidade de raciocínio lógico do candidato;

c. Nove (9) questões que propõem a articulação de conhecimentos das disciplinas de Ensino Médio, para a solução de situações-problema.

§ 1º - Oito (8) conjuntos de questões terão peso 1 (um) e 2 (dois) conjuntos terão peso 2 (dois), conforme determinado no Anexo I desta Portaria, em função do eixo tecnológico do curso escolhido.

§ 2º - O programa das disciplinas é apresentado no Anexo II desta Portaria.

DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DO EXAME

Artigo 19 - A nota final do candidato será calculada conforme indicado no Anexo III desta Portaria.

§ 1º - Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de prova ou da redação.

§ 2º - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

§ 3º - No caso de as notas finais serem iguais, o desempate ocorrerá, prevalecendo a maior nota resultante da soma das notas obtidas nas matérias com peso 2, seguindo-se aquelas de peso 1 com as provas de Português, de Matemática, de Física, de Química, de Biologia, de História, de Geografia, de Inglês, Multidisciplinar e de Raciocínio Lógico, nessa ordem, descontadas as duas utilizadas para peso 2 e sem considerar o ENEM. Caso as notas finais continuem empatadas, prevalecerá o candidato de maior idade.

Artigo 20 - O gabarito oficial da prova será divulgado a partir das 15 horas do dia 18/07/2022, no site www.vestibularfatec.com.br.

Parágrafo único - Qualquer questionamento acerca da prova, COM a DEVIDA JUSTIFICATIVA (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção “Fale Conosco” do site www.vestibularfatec.com.br, impreterivelmente, até as 15 horas do dia 19/07/2022.

DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E CONVOCAÇÃO

Artigo 21 - Para fins de classificação, serão consideradas as notas finais dos candidatos (NFA), colocadas em ordem decrescente, de acordo com a opção de curso, período e Fatec.

Parágrafo único - A lista de classificação geral será divulgada no site www.vestibularfatec.com.br, no dia 27/07/2022, da qual constará o nome de todos os candidatos inscritos e as suas classificações, conforme a Fatec e a opção de curso e período.

Artigo 22 - A convocação para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular, do 2º semestre de 2022, será realizada por meio de lista elaborada com base na classificação obtida pelos candidatos, por ordem decrescente de notas finais, até o limite de vagas oferecidas para cada curso e Fatec.

§ 1º - A 1ª lista de convocados para matrícula será divulgada no site www.vestibularfatec.com.br, no dia 27/07/2022, devendo a matrícula ser realizada EXCLUSIVAMENTE nos dias 28/07 e 29/07/2022 no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 2º - A 2ª lista, se houver, será formada por ordem de classificação dos candidatos suplentes para matrícula das eventuais vagas disponíveis em cada curso e será divulgada no dia 05/08/2022 no site www.vestibularfatec.com.br e a respectiva matrícula deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE no dia 08/08/2022 no sistema <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>.

§ 3º - Caso o candidato tenha indicado, no momento da inscrição, uma 2ª opção, a chamada somente ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em primeira opção.

§ 4º - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocados por telefone, por carta ou por e-mail.

§ 5º - Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados na primeira e na segunda lista, outras poderão ser divulgadas pela Fatec em que o candidato pretende estudar (Anexo V), convocando os classificados, sempre em ordem decrescente de notas finais.

§ 6º - Os resultados do Processo Seletivo Vestibular, do 2º semestre de 2022, serão válidos apenas para o semestre letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos e da documentação relativa à aplicação do exame.

§ 7º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação e de convocação para matrícula, nas datas estipuladas, não havendo possibilidade de matrícula fora do período constante no cronograma.

§ 8º - A partir de 27/07/2022, será disponibilizado no site www.vestibularfatec.com.br o desempenho dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular, do 2º semestre de 2022, sendo divulgada a nota de classificação geral, bem como as notas obtidas na prova, por disciplina e a nota da redação.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 23 - Será desclassificado do presente Processo Seletivo Vestibular o candidato que:

- I. Fizer declaração falsa ou não comprovar qualquer informação do formulário de inscrição;
- II. não comparecer no dia do Exame;
- III. chegar após o horário de fechamento dos portões, às 13h;
- IV. não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- V. realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- VI. sair da sala sem autorização ou desacompanhado do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou as Folhas de Respostas Definitiva e de Redação;
- VII. retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas e/ou caderno de questões e ou a folha de Redação;
- VIII. retirar-se do prédio em definitivo antes de decorridas duas horas e trinta minutos do início do exame, independente do motivo exposto;
- IX. perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- X. utilizar ou tentar utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- XI. for surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato durante o exame e/ou realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta durante o período das provas;
- XII. retirar-se do prédio durante a realização do exame, independente do motivo exposto;
- XIII. realizar o exame fora do local determinado;
- XIV. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;

XV. não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;

XVI. deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas Definitiva;

XVII. assinar e/ou se identificar na Folha de Redação;

XVIII. obtiver zero (0) na nota de qualquer uma das duas partes que compõem o Exame (prova objetiva e ou redação).

§ 1º - Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.

§ 2º - Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

DO PROCEDIMENTO E DOS DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO MATRÍCULA

Artigo 24 - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia é de responsabilidade da direção da Fatec e será realizada pelos candidatos de forma online, com interface e suporte do Sistema de matrícula online das Fatecs, cabendo à Fatec disponibilizar microcomputador (es) e acesso à internet aos candidatos convocados interessados em realizar a matrícula nas dependências da Unidade.

§ 1º - Após a divulgação da lista de classificação geral, na data programada para a matrícula, conforme prevê o Artigo 6º desta Portaria, o candidato classificado, dentro dos limites das vagas existentes para o turno e curso escolhido, deverá acessar o sistema de matrícula online no site: <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>. Para ingressar o candidato deverá fornecer o CPF e a data de nascimento, nessa interface será apresentada a situação da convocação e o candidato deverá seguir as instruções para realização de sua matrícula online.

I - Para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec São Paulo os candidatos convocados deverão acessar o sistema <http://www.fatecsp.br/vestibular>.

II - Para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec Guaratinguetá os candidatos convocados deverão acessar o sistema <https://www.fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx>.

§ 2º - O candidato classificado, atendendo a data disponível no Artigo 6º desta Portaria, deverá efetuar o upload dos seguintes documentos obrigatórios, independentemente de avisos ou notificações, a fim de efetuar o requerimento de matrícula (carregar no sistema de inscrição arquivo obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG):

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

a) Não serão aceitos históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.

II. Histórico Escolar completo do ensino médio;

III. Carteira de Identidade (Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública - RG, carteira de identidade de militar pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;

a) Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de matrícula: Carteira Nacional de Habilitação - CNH – ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).

IV. Cadastro de pessoa física (CPF) ou documento de identidade contendo o número de CPF;

a) Considera-se, para upload no sistema, arquivos com os seguintes documentos que comprovem o número do CPF:

1. CPF como documento exclusivo;

2. RG, desde que contenha o número do CPF;

3. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

V. Foto 3X4 de rosto recente, fundo neutro;

VI. Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para o candidato do sexo masculino brasileiro, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade.

a) Devido ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, o upload do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino que completaram 18 anos entre os anos de 2019 e 2022 não será obrigatório.

b) A entrega do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar para esses casos, deverá ocorrer na Secretaria Acadêmica da Fatec assim que o certificado for emitido.

VII. O candidato transgênero que optar pela utilização do nome social, deverá, no Sistema de Matrícula, preencher autodeclaração referente à utilização do nome social, emitida quando do requerimento de matrícula.

VIII. O candidato que concluiu o Ensino Médio e que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior: deverá fazer o upload de parecer de equivalência de estudos realizados no exterior emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação (frente e verso).

Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

IX. O candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá fazer o upload da documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem no ato da matrícula.

X. O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, deverá fazer upload do histórico escolar OU declaração escolar (Anexo IV) contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado ou estar cursando todas as séries do Ensino Médio, em instituições públicas no TERRITÓRIO NACIONAL BRASILEIRO;

a) Somente para casos em que o histórico escolar do candidato não apresente o detalhamento com o nome das escolas públicas em que estudou as 03 séries do Ensino Médio, deverá apresentar a declaração escolar a ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo IV, desta Portaria.

b) O histórico escolar ou a declaração escolar somente serão válidos e aceitos pela Faculdade de Tecnologia como comprovante de escolaridade pública para efetivação de pontuação acrescida, se contiverem o detalhamento da(s) escola(s) públicas em que o candidato efetivamente estudou todas as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA com sistema de frequência (EaD, presença obrigatória ou flexível e atendimento individualizado) no território nacional brasileiro.

c) O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item escolaridade pública, caso não comprove ter cursado TODAS as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA, em instituições públicas nacionais, **SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR a SUA MATRICULA**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05: constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO**.

d) As certificações de conclusão do ensino médio que não atestem frequência em aulas, sendo obtidas apenas por provas ou exames, que sejam decorrentes do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e afins, independentemente do tipo de instituição, **NÃO SERÃO ACEITAS** para efeito de concessão de pontuação acrescida.

§ 3º - O upload da documentação não garante a matrícula no curso e Fatec escolhidos.

§ 4º - A efetivação da matrícula dependerá da conferência, pela Secretaria Acadêmica da Fatec, dos documentos obrigatórios anexados pelo próprio candidato no sistema de matrícula online, previstos neste artigo.

§ 5º - Uma vez realizada a matrícula de ingressante serão criados usuário e senha para acesso ao Sistema Acadêmico das Fatecs e e-mail institucional.

§ 6º - É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma, efetuar o upload (carregar no sistema) de todos os documentos exigidos neste Artigo, no sistema de matrícula online.

§ 7º - O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria da Faculdade de Tecnologia não realizará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos candidatos classificados.

§ 8º - A Secretaria Acadêmica da Fatec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula dos candidatos que não apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido, bem como a nota final, de modo que a classificação atribuída no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2022, não terá qualquer valor, sendo colocada a respectiva vaga à disposição dos próximos candidatos classificados.

§ 9º - Se impossibilitado de realizar a matrícula online, o candidato deverá indicar um representante para efetivar sua matrícula no sistema de matrícula online. Nesses casos, a Secretaria Acadêmica da Fatec não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula e no upload da documentação exigida.

§ 10 - No início das aulas, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para matrícula acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência. Havendo divergência de informações com os documentos apresentados online, a matrícula poderá ser cancelada.

§ 11 - Os candidatos ingressantes em cursos com língua inglesa e/ou espanhola no currículo poderão ser submetidos a um exame de proficiência em data disposta no Calendário acadêmico da Unidade de ensino, obedecendo ao disposto no Regulamento de Graduação das Fatecs. O exame de proficiência, com duração de no máximo 60 (sessenta) minutos, tem o objetivo de classificar o aluno no semestre adequado ao seu nível de conhecimento da língua ou ainda dispensá-lo.

§ 12 - Para a efetivação da matrícula o candidato estrangeiro precisará portar visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o artigo 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815, de 19-08-1980, com as alterações da Lei 6.964, de 09-12-1981: (...) a matrícula em estabelecimento de ensino de qualquer grau, só se efetivará se o mesmo estiver devidamente registrado (...).

§ 13 - O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e as Fatecs não se responsabilizam pelos casos de candidatos que não acessarem o sistema de matrícula online ou que não efetuarem o upload da documentação obrigatória para requerimento de matrícula no prazo estabelecido, sendo colocada a respectiva vaga à disposição do próximo candidato classificado.

§ 14 - Não serão aceitos documentos de responsáveis ou terceiros para substituir os documentos dos candidatos.

I – Excepcionalmente, para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec São Paulo os candidatos convocados deverão acessar o sistema <http://www.fatecsp.br/vestibular>.

II – Excepcionalmente, para o requerimento de matrícula dos candidatos da Fatec Guaratinguetá os candidatos convocados deverão acessar o sistema <https://www.fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx>.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Artigo 25 - Os Diretores de Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que contarem com vagas não preenchidas em um dado turno, e esgotadas todas as chamadas de candidatos aprovados para tal, em 1ª (primeira) e em 2ª (segunda) opções, poderão convocar para matrícula candidatos aprovados em qualquer período e curso obedecendo a seguinte prioridade:

- I. candidatos aprovados no mesmo curso em outro período daquela Unidade;
- II. candidatos aprovados no mesmo período e outro curso daquela Unidade;
- III. candidatos aprovados em outros cursos ou períodos daquela Unidade;
- IV. candidatos aprovados em outras Fatecs, em ordem crescente de distância entre as Unidades, até o preenchimento total das vagas oferecidas.

Parágrafo único - Em qualquer caso, a chamada será feita respeitando-se o desempenho obtido no Processo Seletivo Vestibular do 2º Semestre de 2022.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 26 - O Centro Paula Souza, através da coleta de dados pessoais realizados pela Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo Vestibular, realiza o tratamento de dados pessoais exclusivamente para cumprimento de obrigação legal (dever do Estado em fornecer educação pública para todos, conforme artigo 205, da Constituição Federal), e execução de políticas públicas, de acordo com o artigo 7º, inciso II e III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Artigo 27 - Os dados tratados neste Processo Seletivo Vestibular são os considerados a seguir:

§ 1º - Das questões relacionadas no processo geral de inscrição e classificação dos candidatos:

- I. Fatec
- II. Curso
- III. Período
- IV. Nome completo
- V. Nome Social

- VI. Data de nascimento
- VII. Sexo
- VIII. Estado civil
- IX. Número e tipo do documento de identidade
- X. CPF
- XI. Endereço completo
- XII. Telefone/Celular
- XIII. E-mail
- XIV. IP de inscrição
- XV. Estado emissor
- XVI. Notas informadas pelo candidato
- XVII. Afrodescendência
- XVIII. Escolaridade pública
- XIX. Histórico escolar/boletim escolar

§ 2º - Das questões relacionadas ao questionário socioeconômico:

- I. Escolaridade
- II. Escolaridade Pública
- III. Cursos Realizados
- IV. Emprego
- V. Nível de instrução dos pais
- VI. Raça
- VII. Renda
- VIII. Renda familiar
- IX. Pessoa com deficiência

Artigo 28 - Os tratamentos de dados realizados são realizados conforme disposto no artigo 5º, inciso X, da Lei 13.709/2018: Coleta, armazenamento, transmissão, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, eliminação.

Artigo 29 - A finalidade do tratamento desses dados é exclusivamente para fins de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, bem como cumprir à execução de políticas públicas.

Artigo 30 - O compartilhamento dos dados pessoais poderá ser realizado com outros órgãos da Administração Pública e, com organizações as quais o Centro Paula Souza mantém ajustes (contratos, acordos de cooperação, convênios),

desde que para a finalidade de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/18.

Artigo 31 - O Centro Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo Vestibular empregam medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados, com o fim de evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, na forma da lei.

Parágrafo único - É realizado contínuo monitoramento para a proteção de seus instrumentos de tecnologia da informação, com o fim de mitigar os riscos de eventuais acessos não autorizados e são realizados treinamentos e cursos para esclarecer seus colaboradores quanto ao devido cuidado com toda a documentação física ou eletrônica de toda a comunidade acadêmica.

Artigo 32 - O Centro Paula Souza poderá manter e tratar os dados pessoais do titular pelos prazos observados nas tabelas de temporalidade de documentos, conforme a PORTARIA CEETEPS-GDS- 2967/2021, a fim de cumprir obrigação legal ou regulatória ou até que se alcance as finalidades que ensejaram o tratamento.

Parágrafo único - Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

Artigo 33 - São direitos do titular de dados quando realiza sua inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza, conforme previstos no artigo 18, da Lei 13.709/18:

§ 1º - Solicitar a confirmação e o acesso aos dados que porventura o Centro Paula Souza detenha sobre ele;

§ 2º - Solicitar a correção de seus dados pessoais, nas fases de inscrição e recurso, que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados de acordo com os prazos informados nesta Portaria nas etapas previstas neste Processo;

§ 3º - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei;

§ 4º - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

§ 5º - Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular.

Artigo 35 - Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar,

na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Artigo 36 - O candidato já matriculado em um curso de graduação de Fatec, ao realizar sua matrícula em um novo curso, ainda que em outra Fatec, estará automaticamente optando pelo novo curso e Unidade.

Artigo 37 - O candidato que tenha sido convocado para matrícula, decorrente de classificação simultânea, nos Processos Seletivos Vestibulinho das Etec para os cursos Técnicos (presenciais, semipresenciais e online) e Vestibular das Fatecs, (para os cursos presenciais e à distância), somente poderá efetuar a matrícula simultaneamente, na Etec e Fatec, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para os quais foi convocado não coincidam.

Parágrafo único - Caso o candidato seja convocado para ocupar uma vaga na Etec e uma vaga na Fatec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

Artigo 38 - O processo de matrícula dos candidatos convocados será feito por meio de sistema específico de matrícula online. Ressalta-se a importância da conferência e inserção correta dos dados solicitados para contato no sistema de inscrição, inserção da documentação obrigatória para matrícula dos candidatos classificados, além da verificação da caixa de spam e lixeira do e-mail pessoal informado para recebimento das notificações do Processo Seletivo Vestibular, durante o cronograma estabelecido nesta Portaria.

Artigo 39 - Caso o candidato convocado tenha dificuldade de acesso ao sistema de matrícula online, no preenchimento do requerimento de matrícula, poderá comparecer à Fatec para atendimento presencial, nas datas estabelecidas no cronograma desta Portaria.

Artigo 40 - É obrigatório o candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado, na íntegra, no site www.vestibularfatec.com.br.

Artigo 41 - Declarações falsas ou a não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

Artigo 42 - A Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a instituição responsável pela realização do Processo Seletivo Vestibular, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição e geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, uploads, geração ou a impressão dos documentos.

Artigo 43 - Integram esta Portaria o Anexo I – Peso das provas do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo II – Programa do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo III - Cálculo da nota do exame e da nota final; o Anexo IV - Modelo de Declaração de Escolaridade Pública; e o Anexo V - Relação de sites das Faculdades de Tecnologia.

Artigo 44 - Os casos omissos serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, consideradas as respectivas competências.

Artigo 45 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria CEETEPS-GDS nº _____/2022)

Anexo I - Peso das provas do Processo Seletivo Vestibular

(Conjunto de Disciplinas Prioritárias – Peso 2), Eixo Tecnológico conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

BIOLOGIA E QUÍMICA - PESO 2

Português, Matemática, Física, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO – Ambiente e Saúde - Cursos Superiores de Tecnologia em: Gestão Ambiental; Hidráulica e Saneamento Ambiental; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Radiologia e Sistemas Biomédicos. Gestão Hospitalar.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Alimentícia - Cursos Superiores de Tecnologia em: Agroindústria e Alimentos.

EIXO TECNOLÓGICO - Recursos Naturais - Curso Superior de Tecnologia: Silvicultura.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Industrial - Cursos Superiores de Tecnologia em Biocombustíveis e Cosméticos.

MATEMÁTICA E BIOLOGIA - PESO 2

Português, Química, Física, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Recursos Naturais - Curso Superior de Tecnologia em: Agronegócio e Produção Agropecuária.

MATEMÁTICA E FÍSICA - PESO 2

Português, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Controle e Processos Industriais - Cursos Superiores de Tecnologia em: Automação e Manufatura Digital; Automação Industrial; Eletrônica Automotiva; Eletrônica Industrial; Gestão da Produção Industrial; Instalações Elétricas; Manutenção de Aeronaves; Manutenção Industrial; Microeletrônica; Mecânica – Processos de Produção; Mecânica – Projetos; Mecanização em Agricultura de Precisão; Mecânica Automobilística; Mecânica de Precisão; Mecânica: Processos de Soldagem; Mecatrônica Industrial; Processos Metalúrgicos; Produção Industrial; Projetos de Estruturas Aeronáuticas, Soldagem, Manufatura Avançada e Análise de Processos Agroindustriais.

EIXO TECNOLÓGICO – Infraestrutura - Cursos Superiores de Tecnologia em: Construção Civil – Edifícios; Construção Civil – Movimento de Terra e Pavimentação; Construção de Edifícios; Controle de Obras; Gestão Portuária; Sistemas Navais e Transporte Terrestre.

EIXO TECNOLÓGICO - Produção Industrial - Cursos Superiores de Tecnologia em: Construção Naval, Fabricação Mecânica; Projetos Mecânicos, Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO - PESO 2

Português, Física, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês e Multidisciplinar - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Informação e Comunicação – Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Big Data no Agronegócio; Big Data para Negócios; Defesa Cibernética; Desenvolvimento de Software Multiplataforma; Geoprocessamento; Gestão da Tecnologia da Informação; Informática para Negócios; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Segurança da Informação; Sistemas para a Internet, Design de Mídias Digitais; e Ciência de Dados.

EIXO TECNOLÓGICO – Produção Cultural e Design – Curso Superior de Tecnologia em: Design de Moda; Design de Produto com ênfase em Processos de Produção e Industrialização.

MATEMÁTICA E QUÍMICA - PESO 2

Português, Física, Biologia, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO – Controle e Processos Industriais - Curso Superior de Tecnologia em: Processos Químicos.

EIXO TECNOLÓGICO – Produção Industrial - Cursos Superiores de Tecnologia em: Materiais; Polímeros; Produção Têxtil, Têxtil e Moda e Desenvolvimento de Produtos Plásticos PORTUGUÊS E HISTÓRIA - PESO 2
Matemática, Física, Biologia, Química, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO – Turismo, Hospitalidade e Lazer – Cursos Superiores de Tecnologia em: Eventos e Gestão de Turismo.

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - PESO 2

Física, Biologia, Química, História, Geografia, Inglês, Multidisciplinar e Raciocínio Lógico - PESO 1

EIXO TECNOLÓGICO - Gestão e Negócios - Cursos Superiores de Tecnologia em: Automação de Escritórios e Secretariado; Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão de Negócios e Inovação; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Serviços; Gestão Empresarial; Gestão Financeira; Logística; Logística Aeroportuária; Marketing; Secretariado; Gestão da Qualidade.

EIXO TECNOLÓGICO – Produção Cultural e Design – Curso Superior de Tecnologia em: Produção Fonográfica.

Anexo II - Programa do Processo Seletivo Vestibular 2º semestre de 2022

BIOLOGIA

1. Os seres vivos e suas interações

1.1. Cadeia e teia alimentar

1.2. Níveis tróficos

1.3. Ciclos biogeoquímicos: deslocamentos do carbono, oxigênio e nitrogênio

1.4. Características básicas de um ecossistema

1.5. Ecossistemas terrestres e aquáticos

1.6. Relações de cooperação e competição entre os seres vivos

2. A intervenção humana e os desequilíbrios ambientais

2.1. Densidade e crescimento da população

2.2. Mudança nos padrões de produção e de consumo

2.3. Interferência humana nos ciclos naturais dos elementos químicos: efeito estufa, diminuição da taxa de oxigênio no ambiente, mudanças climáticas, uso intensivo de fertilizantes nitrogenados etc.

2.4. Principais fontes poluidoras do ar, da água e do solo

2.5. Destino do lixo e do esgoto, tratamento da água, ocupação do solo, as condições dos rios e córregos e a qualidade do ar

2.6. Medidas individuais, coletivas e do poder público que minimizam os efeitos das interferências humanas nos ciclos da matéria

2.7. As contradições entre conservação ambiental, uso econômico da biodiversidade, expansão das fronteiras agrícolas e extrativismo

2.8. Tecnologias ambientais para a sustentabilidade ambiental

2.9. As conferências internacionais e os compromissos e propostas para recuperação dos ambientes brasileiros

3. A saúde individual, coletiva e ambiental

3.1. Concepções de saúde ao longo da História

3.2. A saúde como bem-estar físico, mental e social, suas determinantes e condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte, lazer etc.)

3.3. A distribuição desigual da saúde pelas populações

3.4. Condições socioeconômicas e qualidade de vida das populações humanas de diferentes regiões (brasileiras ou do planeta)

3.5. Principais indicadores de desenvolvimento humano e de saúde pública: mortalidade infantil, expectativa de vida, mortalidade, doenças

infectocontagiosas, condições de saneamento, moradia, acesso aos serviços de saúde e educacionais

3.6. Principais doenças que afetam a população brasileira, segundo sexo, nível de renda e idade

3.7. Tipos de doenças: infecto-contagiosas e parasitárias, degenerativas, ocupacionais, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais

3.8. Gravidez na adolescência como uma forma de risco à saúde

3.9. Medidas de promoção da saúde e de prevenção das principais doenças

3.10. O impacto das tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina, medicamentos, exames diagnósticos, alimentos enriquecidos, o uso de adoçantes etc.)

3.11. Saneamento básico e impacto na mortalidade infantil, doenças infecto-contagiosas e parasitárias

3.12. Tecnologias para minimizar os problemas de saneamento básico

4. Organização celular e funções vitais básicas

4.1. A organização celular como característica fundamental de todas as formas vivas

4.2. A organização e o funcionamento dos tipos básicos de células

4.3. Papel da membrana na interação entre ambiente e célula: tipos de transporte

4.4. Processos de obtenção de energia pelos sistemas vivos: fotossíntese e respiração celular

4.5. Mecanismo básico de reprodução das células: mitose

4.6. Mitoses descontroladas: cânceres

4.7. Medidas preventivas e contra o risco de câncer e tecnologias aplicadas a seu tratamento

5. Variabilidade genética e hereditariedade

5.1. Reprodução sexuada e processo meiótico

5.2. Características hereditárias congênitas e adquiridas

5.3. Hereditariedade: as concepções pré-mendelianas e as leis de Mendel

5.4. Teoria cromossômica da herança

5.5. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo

5.6. Cariótipo normal e aberrações cromossômicas mais comuns (síndromes de Down, Turner e Klinefelter)

5.7. Grupos sanguíneos (sistema ABO e Rh): transfusões sanguíneas e incompatibilidades

5.8. Distúrbios metabólicos: albinismo e fenilcetonúria

5.9. Transplantes e doenças auto-imunes

6. DNA: a receita da vida e seu código

6.1. Estrutura química do DNA

6.2. Modelo de duplicação do DNA

6.3. RNA: a tradução da mensagem

6.4. Código genético e fabricação de proteínas

7. Biotecnologia

7.1. Principais tecnologias utilizadas na transferência de DNA: enzimas de restrição, vetores e clonagem molecular

7.2. Engenharia genética e produtos geneticamente modificados: alimentos, produtos farmacêuticos, hormônios, vacinas e medicamentos

7.3. Riscos e benefícios de produtos geneticamente modificados no mercado: a legislação brasileira

8. O desafio da classificação biológica

8.1. Principais critérios de classificação, regras de nomenclatura e categorias taxonômicas reconhecidas atualmente

8.2. Taxionomia e conceito de espécie

8.3. Caracterização geral dos cinco reinos: nível de organização, obtenção de energia, estruturas significativas, importância econômica e ecológica

8.4. Relações de parentesco entre diversos seres vivos: árvores filogenéticas

9. A biologia dos seres vivos

9.1. Aspectos comparativos da evolução das plantas

9.2. Adaptações das Angiospermas quanto à organização, crescimento, desenvolvimento e nutrição

9.3. Padrões de reprodução, crescimento e desenvolvimento dos animais

9.4. Principais funções vitais dos animais, com ênfase nos vertebrados

9.5. Funções vitais do organismo humano

9.6. Sexualidade

10. A origem da vida e ideias evolucionistas

10.1. Hipóteses sobre a origem da vida

10.2. Vida primitiva

10.3. As ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck

10.4. Mecanismos da evolução das espécies: mutação, recombinação gênica e seleção natural

10.5. Fatores que interferem na constituição genética das populações: migrações, mutações, seleção e deriva genética

11. Evolução biológica e cultural

11.1. A árvore filogenética dos homínídeos

11.2. Evolução do ser humano: desenvolvimento da inteligência, da linguagem e da capacidade de aprendizagem

11.3. Impactos da transformação do ambiente e da adaptação das espécies animais e vegetais aos interesses da espécie humana

FÍSICA

1. Grandezas físicas e suas medidas

1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, comprimento, temperatura e corrente elétrica; o Sistema Internacional.

1.3. Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se referem este programa.

1.4. Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.

1.5. Grandezas escalares e vetoriais. Soma e decomposição de vetores: métodos geométrico e analítico.

2. Cinemática

2.1. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea

2.2. Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.

2.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.

2.4. Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.

2.5. Os movimentos uniforme e uniformemente variado.

2.6. Movimentos retilíneos e curvilíneos.

2.7. Movimento circular uniforme: velocidade angular, pulsação, período e frequência. Aceleração normal (centrípeta) e sua relação com a velocidade e o raio.

2.8. Movimento harmônico simples (MHS). Equação do deslocamento. Velocidade e aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração num MHS.

3. Movimento e as leis de Newton

- 3.1. Movimento de um corpo sob a ação de forças.
 - 3.1.1. Lei da inércia ou primeira lei de Newton.
 - 3.1.2. Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele; a segunda lei de Newton.
 - 3.1.3. Lei da ação e reação ou terceira lei de Newton.
- 4. Gravitação
 - 4.1. Peso de um corpo.
 - 4.2. Aceleração da gravidade.
 - 4.3. Movimento de projéteis.
 - 4.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental.
- 5. Quantidade de movimento ou momento linear e sua conservação
 - 5.1. Impulso de uma força.
 - 5.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
 - 5.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 5.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 5.5. Centro de massa de um sistema de partículas.
- 6. Trabalho e energia cinética. Energia potencial
 - 6.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
 - 6.2. O trabalho do peso. O trabalho da força de reação normal à trajetória.
 - 6.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
 - 6.4. Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
 - 6.5. O teorema de conservação de energia mecânica.
 - 6.6. Trabalho de força de atrito.
 - 6.7. Potência.
- 7. Estudo dos líquidos
 - 7.1. Pressão num líquido.
 - 7.2. Variação da pressão num líquido em repouso.
 - 7.3. Princípios de Pascal e de Arquimedes.

8. Termologia

8.1. Temperatura e lei zero da termodinâmica.

8.2. Termômetros e escalas termométricas.

8.3. Calor como energia em trânsito.

8.4. Dilatação térmica. Condução de calor.

8.5. Calor específico de sólidos e líquidos.

8.6. Leis dos gases: transformações isobárica, isovolumétrica e isotérmica.

8.7. Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos.

8.8. Trabalho realizado por um gás em expansão.

8.9. A experiência de Joule e o primeiro princípio da termodinâmica.

9. Reflexão e formação de imagens

9.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.

9.2. Luz e penumbra.

9.3. Leis da reflexão da luz.

9.4. Espelhos planos e esféricos.

9.5. Imagens reais e virtuais.

10. Refração e dispersão da luz

10.1. Fenômeno da refração.

10.2. Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.

10.3. Reversibilidade de percurso.

10.4. Lâmina de faces paralelas.

10.5. Prismas.

11. Lentes e instrumentos ópticos

11.1. Lentes delgadas.

11.2. Imagens reais e virtuais.

11.3. Equação das lentes delgadas.

11.4. Convergência de uma lente. Dioptria.

11.5. O olho humano.

11.6. Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.

12. Pulsos e Ondas: luz e som

12.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais: velocidade de propagação.

- 12.2. Superposição de pulsos.
- 12.3. Reflexão e transmissão.
- 12.4. Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
- 12.5. Ondas estacionárias.
- 12.6. Caráter ondulatório da luz.
- 12.7. Caráter ondulatório do som.
- 12.8. Qualidades do som.
- 13. Eletrostática
 - 13.1. Carga elétrica e sua conservação.
 - 13.2. Lei de Coulomb.
 - 13.3. Indução eletrostática.
 - 13.4. Campo eletrostático.
 - 13.5. A quantização da carga.
 - 13.6. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 - 13.7. Unidades de: carga, campo elétrico e potencial elétrico.
- 14. Energia no campo elétrico e movimento de cargas
 - 14.1. Corrente elétrica.
 - 14.2. Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
 - 14.3. Conservação da energia e força eletromotriz.
 - 14.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos.
- 15. Campo magnético
 - 15.1. Campo magnético de ímãs e de correntes elétricas. Vetor indução magnética.
 - 15.2. Lei de Ampère.
 - 15.3. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide.
 - 15.4. Forças sobre cargas elétricas em movimento num campo magnético.
 - 15.5. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.
 - 15.6. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
- 16. Indução eletromagnética

16.1. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.

16.2. Fluxo magnético e indução eletromagnética.

16.3. Sentido da corrente induzida - lei de Lenz.

17. Medidas elétricas

17.1. Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

18. Noções de Física Moderna e Física Quântica.

18.1. Evolução histórica da Física Clássica a Moderna.

18.2. Quantização da energia.

18.3. Espectro eletromagnético (espectrometria e suas aplicações).

18.4. Efeito fotoelétrico e dualidade onda-partícula.

18.5. Modelo atômico de Bohr e Rutherford

19. Noções de Física Nuclear

19.1. Partículas elementares: o modelo padrão do átomo.

19.2. Detectores de partículas subatômicas: princípios e funcionamento.

19.3. Relação e interação de massa-energia nas partículas subatômicas.

19.4. Radioatividade.

19.5. Noções de fusão e fissão nuclear.

QUÍMICA

1. Transformações Químicas

1.1. Evidências de reações

1.1.1. Mudança de cor

1.1.2. Mudança de odor

1.1.3. Formação de precipitados

1.1.4. Liberação de gases

1.1.4. Mudança na temperatura

1.2. Combustão

1.3. Alguns aspectos quantitativos das transformações químicas

1.3.1. Lei de Lavoisier

1.3.2. Lei de Proust

1.3.3. Estequiometria

1.4. Natureza corpuscular da matéria

- 1.5. Gases
 - 1.6. Natureza elétrica da matéria
 - 1.7. Tabela Periódica
 - 2. Uso dos Materiais
 - 2.1. Metais
 - 2.2. Substâncias iônicas
 - 2.3. Substâncias moleculares
 - 3. A Água na Natureza
 - 3.1. Propriedades da água e a vida na Terra
 - 3.2. Estrutura da água
 - 3.3. Soluções aquosas
 - 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos
 - 3.5. Efeito do soluto nas propriedades da água (Propriedades Coligativas)
 - 3.6. Poluição da água
 - 3.7. Tratamento da água
 - 4. Transformações Químicas
 - 4.1. Transformações químicas e velocidade (Cinética Química)
 - 4.2. Transformações químicas e equilíbrio (Equilíbrio Químico)
 - 5. Transformações Químicas e Energia
 - 5.1. Transformações químicas e energia calorífica (Termoquímica)
 - 5.2. Transformações químicas e energia elétrica (Eletroquímica)
 - 5.3. Energia nuclear (Radioatividade)
 - 6. Compostos de Carbono (Química Orgânica)
 - 6.1. Identificação e nomenclaturas dos compostos orgânicos
 - 6.1.1. Hidrocarbonetos
 - 6.1.2. Compostos orgânicos oxigenados
 - 6.1.3. Compostos orgânicos nitrogenados
 - 6.1.4. Polímeros
 - 6.1.4.1. Macromoléculas naturais
 - 6.1.4.2. Macromoléculas sintéticas
- GEOGRAFIA
- 1. Cartografia – a linguagem dos mapas

- 1.1. Os atributos dos mapas
- 1.2. Mapas de base e mapas temáticos
- 1.3. A cartografia e as novas tecnologias
- 1.4. As projeções cartográficas
2. Os ciclos da natureza e a sociedade
 - 2.1. O clima, o tempo e a vida humana
 - 2.2. Estrutura interna da Terra, Tectônica de Placas e Deriva Continental
 - 2.3. Embasamento geológico e formas de relevo do planeta Terra
 - 2.4. Os domínios naturais terrestres: clima e cobertura vegetal
 - 2.5. Biodiversidade ameaçada e poluição atmosférica
 - 2.6. Água potável: um recurso finito
 - 2.7. A nova escala dos impactos ambientais
 - 2.8. Os tratados internacionais sobre meio ambiente
3. O território brasileiro – constituição e regionalização
 - 3.1. A cartografia da formação territorial do Brasil
 - 3.2. A federação brasileira: organização política e administrativa
 - 3.3. Regionalização do território brasileiro: regiões do IBGE, complexos regionais e região concentrada
4. Natureza e gestão do território brasileiro
 - 4.1. A placa tectônica sul-americana e o modelado do relevo brasileiro
 - 4.2. Domínios morfoclimáticos do Brasil: domínios florestados, herbáceos e arbustivos e as faixas de transição
 - 4.3. As bacias hidrográficas do Brasil
 - 4.4. A gestão pública dos recursos naturais
 - 4.5. O patrimônio ambiental e sua conservação: políticas ambientais no Brasil e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
5. As atividades econômicas e o espaço geográfico
 - 5.1. O espaço industrial: fatores locacionais, guerra fiscal e descentralização relativa
 - 5.2. O espaço agrário, os circuitos do agronegócio e a questão da terra no Brasil
 - 5.3. O consumo e a sociedade de serviço
 - 5.4. A Revolução Tecnocientífica e o encurtamento das distâncias
 - 5.5. Produção e consumo de energia

- 5.6. Matrizes energéticas: da lenha ao átomo
- 6. Dinâmicas demográficas e sociais
 - 6.1. Matrizes culturais do Brasil
 - 6.2. A população brasileira e os fluxos migratórios
 - 6.3. A urbanização no Brasil e no mundo
 - 6.4. Megacidades
 - 6.5. A transição demográfica no Brasil e no mundo
 - 6.6. O trabalho e o mercado de trabalho
 - 6.7. Segregação socioespacial e exclusão social
 - 6.8. As migrações internacionais
 - 6.9. Mundo árabe e mundo islâmico
- 7. A produção do espaço geográfico global
 - 7.1. A economia global
 - 7.2. As corporações transnacionais
 - 7.3. Os blocos econômicos supranacionais
 - 7.4. Organismos econômicos internacionais
 - 7.5. Comércio internacional
 - 7.6. Um mundo em rede
 - 7.7. A aceleração dos fluxos materiais, de ideias e informação
 - 7.8. Cidades globais
- 8. A África no mundo global
 - 8.1. África do Norte e Subsaariana
 - 8.2. África e América
 - 8.3. África e Europa
 - 8.4. Relações África e Brasil
- 9. Regiões do mundo: economia e sociedade
 - 9.1. Ásia e Pacífico
 - 9.2. Ásia Ocidental (Oriente Médio)
 - 9.3. Ásia Central
 - 9.4. Europa
 - 9.5. América Latina e Caribe
 - 9.6. As regiões polares – o Ártico e a Antártica

10. Geopolítica do mundo contemporâneo

10.1. O Brasil no sistema internacional e agenda externa brasileira

10.2. As doutrinas do poderio dos Estados Unidos

10.3. A nova desordem mundial

10.4. Conflitos regionais

10.5. As redes da ilegalidade

10.6. O terror e a guerra global

HISTÓRIA

1. Pré-História

1.1. A Pré-História ou a História antes da escrita

1.2. As origens do homem e o povoamento da América

1.3. A revolução neolítica

2. História Antiga

2.1. As civilizações do Crescente Fértil

2.2. A civilização Grega

2.3. O Império de Alexandre e a fusão cultural do Oriente e Ocidente

2.4. A Civilização Romana e as migrações bárbaras

3. História Medieval

3.1. O Império Bizantino e o mundo árabe

3.2. Os Francos e o Império de Carlos Magno

3.3. A Sociedade feudal: características sociais, econômicas, políticas e culturais

3.4. O renascimento comercial e urbano e a vida cultural

3.5. A crise do século XIV

4. História Moderna

4.1. Expansão europeia nos séculos XV e XVI.

4.2. O encontro entre os europeus e as diferentes civilizações da Ásia, África e América

4.3. O Renascimento

4.4. As reforma religiosas e a Inquisição

4.5. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico na Europa Ocidental

4.6. Mercantilismo e sistema colonial

4.7. O Antigo Regime e o Iluminismo

- 4.8. As Revoluções inglesas do século XVII
- 4.9. Revolução Industrial e capitalismo
- 4.10. A independência dos Estados Unidos
- 4.11. A Revolução francesa
- 5. História Contemporânea
 - 5.1. O Império Napoleônico, o Congresso de Viena e a Restauração
 - 5.2. A Europa em transformação: as revoluções liberais, o nacionalismo e o socialismo
 - 5.3. Imperialismo, neocolonialismo e Belle Époque
 - 5.4. O capitalismo nos séculos XIX, XX e XXI
 - 5.5. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial
 - 5.6. A Revolução Russa e o stalinismo
 - 5.7. Totalitarismo: os regimes nazifascistas
 - 5.8. A crise econômica de 1929 e seus efeitos mundiais
 - 5.9. A Guerra Civil Espanhola e a II Guerra Mundial
 - 5.10. O mundo pós-Segunda Guerra e a Guerra Fria
 - 5.11. Descolonização e movimentos de libertação nacional da Ásia e na África
 - 5.12. Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel
 - 5.13. O fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial
- 6. História da América
 - 6.1. A América antes da conquista europeia: as sociedades maia, inca e asteca.
 - 6.2. A colonização espanhola e inglesa: aproximações e diferenças
 - 6.3. Formas de trabalho compulsório nas Américas no período colonial
 - 6.4. A formação dos Estados nacionais (América Latina e Estados Unidos)
 - 6.5. EUA: Expansão para o Oeste e Guerra de Secessão
 - 6.6. Modernização, urbanização e industrialização na América Latina no século XX e XXI
 - 6.7. Revoluções na América Latina (México e Cuba)
 - 6.8. O New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra
 - 6.9. O populismo na América Latina: Lázaro Cárdenas e Juan Domingo Perón
 - 6.10. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina no século XX e XXI
- 7. História do Brasil

- 7.1. Populações indígenas do Brasil: resistências e acomodações à colonização
- 7.2. O sistema colonial: agricultura, engenho e escravidão
- 7.3. Os negros no Brasil: culturas e confrontos
- 7.4. Religião, cultura e educação na Colônia
- 7.5. A interiorização: bandeirismo, escravidão indígena, extrativismo, pecuária e mineração
- 7.6. A sociedade mineradora
- 7.7. Administração e comércio na colônia
- 7.8. Rebeliões e tentativas de emancipação
- 7.9. O período joanino e a Independência.
- 7.10. A independência e a formação do Estado nacional - centralização e crise
- 7.11. Regência: a "experiência republicana" e as revoltas regenciais
- 7.12. O Segundo Reinado: economia, sociedade, política e manifestações culturais.
- 7.13. A crise do Império e o advento da República.
- 7.14. A República Velha - as contradições da modernização e o processo de exclusão das classes populares
- 7.15. A revolução de 1930 e o período Vargas
- 7.16. Movimentos sociais e políticos nas décadas de 1950 e 1960
- 7.17. O golpe militar e a República dos generais
- 7.18. A economia brasileira no século XX e XXI
- 7.19. Movimentos sociais e urbanos no século XX e XXI
- 7.20. Política e cultura no século XX e XXI

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

1.1. Números naturais e números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; decomposição em fatores primos; menor múltiplo comum e maior divisor comum.

1.2. Números racionais e números reais: operações e propriedades; relação de ordem; valor absoluto.

1.2.1. Proporcionalidade: razão, proporção, grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica e na forma trigonométrica.

- 1.4. Logaritmos: definição e propriedades.
- 1.5. Sequências: noção de sequência; progressão aritmética; progressão geométrica.
2. Matemática Financeira.
 - 2.1. Porcentagem; juro simples; juro composto.
3. Expressões Algébricas.
 - 3.1 Equivalências e transformações.
 - 3.2. Produtos notáveis.
 - 3.3. Fatoração algébrica.
4. Funções
 - 4.1. Relação entre duas grandezas e conceito de função.
 - 4.2. Domínio e imagem.
 - 4.3. Representações algébrica e gráfica.
 - 4.4. Gráficos: análise de sinal; crescimento; decrescimento; análise da variação da função; translações e reflexões.
 - 4.5. Funções polinomiais do 1º e do 2º graus. Equações e inequações do 1º e 2º graus. Resolução de problemas.
 - 4.6. Função exponencial. Equações e inequações exponenciais. Resolução de problemas.
 - 4.7. Função logarítmica. Equações e inequações logarítmicas. Resolução de problemas.
 - 4.8. Função modular. Função composta. Função inversa.
5. Polinômios e Equações algébricas.
 - 5.1. Polinômios: conceito; grau; raízes; operações; divisão por binômio da forma $x-a$; teoremas.
 - 5.2. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, propriedades das raízes; Teorema Fundamental da Álgebra; relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e imaginárias.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
 - 6.1. Matrizes: operações; inversa de uma matriz.
 - 6.2. Determinante: cálculo e propriedades.
 - 6.3. Sistemas lineares: resolução e discussão. Escalonamento.
7. Análise combinatória.
 - 7.1. Princípios multiplicativo e aditivo.
 - 7.2. Arranjos, combinações e permutações.

7.3. Binômio de Newton.

8. Probabilidade.

8.1. Espaço amostral finito. Eventos.

8.2. Probabilidade de um evento em um espaço amostral equiprovável.

8.3. Probabilidade da união de eventos.

8.4. Probabilidade da intersecção de eventos.

8.5. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

8.6. Distribuição binomial

9. Estatística

9.1. Gráficos e tabelas: cálculos e interpretações.

9.2. Medidas de tendência central: média, moda e mediana.

9.3. Medida de dispersão: desvio padrão.

10. Trigonometria

10.1. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

10.2. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Representações algébrica e gráfica; periodicidade; análise gráfica das funções.

10.3. Equações e inequações trigonométricas.

10.4. Fórmulas de adição de arcos e suas consequências. Transformações de somas em produtos.

10.5. Resolução de triângulos: Lei dos senos; Lei dos cossenos.

11. Geometria Plana

11.1. Elementos e propriedades de figuras geométricas planas: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferências, círculos e setores circulares.

11.2. Teorema de Tales

11.3. Congruência e semelhança de figuras planas.

11.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

11.5. Teorema de Pitágoras.

11.6. Áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.

11.7. Simetrias.

12. Geometria Espacial.

12.1. Geometria de posição: retas e planos no espaço. Paralelismo. Perpendicularidade. Projeção ortogonal. Distâncias. Ângulos.

12.2. Poliedros, prismas e pirâmides: elementos, propriedades, áreas e volumes.

12.3. Cilindros, cones e esferas: elementos, propriedades, áreas e volumes.

12.4. Troncos de pirâmides e de cones: elementos, propriedades, áreas e volumes.

13. Geometria Analítica.

13.1 Ponto: distância, ponto médio, alinhamento de três pontos.

13.2 Reta: equações e estudo dos coeficientes.

13.2.1 Distância entre ponto e reta.

13.2.2 Posições relativas de duas retas.

13.3 Circunferência: equações.

13.3.1 Posições relativas entre reta e circunferência.

13.3.2 Posições relativas entre duas circunferências.

13.4. Cônicas.

INGLÊS

1. Informação no mundo globalizado: reflexão crítica

1.1. Contextos de usos da língua inglesa

1.1.1. Mapeamento dos países que usam a língua inglesa como língua materna

1.1.2. A influência internacional dos usos da língua inglesa como língua estrangeira

1.1.3. Reconhecimento das variáveis linguísticas da língua inglesa

1.2. Gêneros para leitura e escrita em língua inglesa

1.2.1. Folhetos sobre programas de intercâmbio em países de língua inglesa (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.2.2. E-mails trocados por intercambistas de várias localidades do mundo (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.2.3. Folhetos turísticos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.2.4. Texto informativo (o uso de tempos verbais, conjunções e preposições)

1.3. Gêneros para leitura e escrita

1.3.1. Reconhecimento da estrutura geral de um jornal

1.3.2. A primeira página de jornal e suas manchetes

1.3.3. Notícias (organização do texto e inferência de significado)

1.3.4. Opinião do leitor e seção de ouvidoria (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.3.5. Seções e seus objetivos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)

1.3.6. Voz passiva

1.3.7. Pronomes relativos (who, that, which, where, whose)

1.4. Gêneros para leitura e escrita

1.4.1. Notícias (localização de informações explícitas e relação do tema / assunto com experiências pessoais)

1.4.2. Vocabulário: definições, antônimos e sinônimos

1.4.3. Tempos verbais (passado, presente e futuro)

1.5. Gêneros para leitura e escrita

1.5.1. Notícias: os leads

1.5.2. Os leads (localização de informações explícitas: o quê, quem, quando, onde)

1.5.3. Notícias (reconhecimento do tema)

1.5.4. Tempos verbais: passado, passado contínuo, presente e presente contínuo

2. Intertextualidade e cinema: reflexão crítica

2.1. Análise de filmes e programas de televisão

2.1.1. Reconhecimento de temas / assuntos

2.1.2. Localização de informações explícitas

2.1.3. Inferência do ponto de vista e das intenções do autor

2.1.4. O uso de diferentes tempos verbais

2.1.5. O uso das conjunções (contraste, adição, conclusão e concessão) e dos marcadores sequenciais

2.2. Gêneros para leitura e escrita

2.2.1. Trechos de filmes e programas de TV em inglês ou legendados em inglês

2.2.2. Resenhas críticas de filmes (organização textual), notícias e jornal, entrevistas com diretores e atores desses filmes (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista, construção de opinião)

2.3. Análise de propagandas e peças publicitárias: cinema e consumo

2.3.1. Reconhecimento das relações entre cultura e consumo

2.3.2. Reconhecimento de mensagens implícitas em anúncios ou propagandas (linguagem verbal e não verbal)

2.3.3. Identificação de propagandas de produtos implícitas em filmes

2.3.4. Inferência de informações, ponto de vista e intenções do autor

2.3.5. Reconhecimento de tema

2.3.6. Construção de relações entre o texto observado e atitudes pessoais

2.3.7. O uso dos graus dos adjetivos, formas comparativas e superlativas

2.3.8. O uso do imperativo

2.4. Gêneros para leitura e escrita

2.4.1. Propagandas publicitárias, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista)

2.5. Cinema e preconceito

2.5.1. Reconhecimento do tema

2.5.2. Reconhecimento de estereótipos sociais e preconceitos

2.5.3. Inferência de informações

2.5.4. O uso dos verbos modais: should, must, might, could, can, may, ought to

2.5.7. O uso de orações condicionais: tipo 1 e tipo 2

2.6. Gêneros para leitura e escrita

2.6.1. Trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores, resenhas, seção de ajuda em revista para adolescentes

2.7. Cinema e literatura

2.7.1. Cinema, literatura e identidade cultural

2.7.2. O enredo no texto literário e sua adaptação para o cinema

2.7.3. Identificação e descrição de personagens

2.7.4. O uso de diferentes tempos verbais

2.7.5. Discurso direto e indireto

2.8. Gêneros para leitura e escrita

2.8.1. Trechos de romances e/ou contos que foram adaptados para o cinema, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, resenha crítica de livros e filmes, trechos de roteiros

3. O mundo do trabalho: reflexão crítica

3.1. Mundo do trabalho voluntariado

3.1.1. Localização e inferência de informações

3.1.2. Reconhecimento do assunto / tema

3.1.3. Relação das informações com experiências pessoais

3.1.4. Inferência do ponto de vista do autor

3.1.5. O uso dos tempos verbais: presente, presente perfeito e presente perfeito contínuo

3.2. Gêneros para leitura e escrita

3.2.1. Anúncios e folhetos informativos de ONGs recrutando voluntários, depoimentos de pessoas que atuaram como voluntários

3.3. Primeiro emprego

3.3.1. As características e a organização de um anúncio

3.3.2. Identificação das diferentes necessidades veiculadas em um anúncio de emprego

3.3.3. Localização de informações específicas e reconhecimento da idéia principal

3.3.4. Inferência do significado de palavras desconhecidas

3.3.5. O uso de verbos que indicam diferentes habilidades

3.4. Gêneros para leitura e escrita

3.4.1. Anúncios de empregos e textos informativos

3.5. Profissões do século XXI

3.5.1. As características e a organização de um artigo (depoimento)

3.5.2. Localização de informações e pontos de vista

3.5.3. Relação do tema com experiências pessoais e perspectivas futuras

3.5.4. O uso dos tempos verbais: futuro (will, going to)

3.5.5. O uso dos verbos modais: may, might, could, must, should, can, ought to

3.5.6. O uso dos marcadores textuais que indicam opções: either...or, neither...nor, not only...but

3.5.7. O uso de orações condicionais (tipos 1 e 2), passado, presente simples, presente perfeito e futuro (retomada)

3.6. Gêneros para leitura e escrita

3.6.1. Artigos de revista, depoimentos de jovens sobre escolha de profissão e ingresso no mercado de trabalho, brochuras sobre cursos (livres e universitários)

3.6.2. O uso de pronomes pessoais, objetos e possessivos

3.6.3. O uso de adjetivos possessivos

3.7. Construção do currículo

3.7.1. As características e organização de um currículo

3.7.2. Localização de informações

3.7.3. Edição de currículos (informações pessoais, formação, habilidades e objetivos)

3.7.4. O uso de preposições in, at, on, of, for, to, by, from, up, down

3.7.5. O uso das letras maiúsculas e da pontuação

3.8. Gêneros para leitura e escrita

3.8.1. Currículos e textos informativos

PORTUGUÊS

Objetivo geral – avaliar a capacidade de comunicação do candidato, tanto na recepção quanto na produção de textos escritos. Para tanto, compõe-se a prova de questões objetivas e uma redação.

Objetivo específico – avaliar a habilidade de produção, de interpretação e de análise de gêneros (textos com finalidade social distinta) e tipos textuais diversos (descrição, narração, dissertação e texto injuntivo).

Prova de Português

A recepção de textos deverá avaliar a capacidade de perceber e interpretar os componentes linguísticos do texto, voltando-se para a compreensão, progressão e articulação de ideias na composição textual. A articulação da linguagem e sociedade guiará a seleção temática das questões.

Conteúdo

Estudo dos gêneros e tipos textuais (literários e não-literários) e de sua materialidade linguística (pertinência e adequação dos empregos realizados) serão os critérios gerais para a avaliação das habilidades do candidato. Especificamente serão conteúdos sob avaliação: o apuro na organização gramatical da frase; a adequação do emprego vocabular (bem como seus processos de formação morfológica e usos) e das classes de palavras (substantivos, adjetivos, advérbios, verbos, numerais, preposições, conjunções, pronomes, artigos e interjeições); as relações sintáticas de dependência entre as palavras na oração (regência nominal); a capacidade de grafar corretamente as palavras (ortografia, acentuação); de empregar, com precisão, marcadores de número, de pessoa e de gênero (morfemas e desinências flexionais, flexão e concordância); o emprego adequado dos verbos na oração, provendo a relação modal e temporal (correlação de tempos e modos) bem como suas relações com os termos a ele subordinados (regência verbal); de desenvolver períodos com a necessária relação sintático-semântica entre frases e orações (coesão e coerência, conjunções, pronomes relativos, preposições e operadores argumentativos textuais); de empregar adequadamente as vozes do verbo em função das construções e da natureza do texto; os recursos estilísticos, tais como as figuras de linguagem e recursos estruturais; a construção e organização sintática das frases e dos períodos (relação entre classes de palavras e funções sintáticas e semânticas) assim como os efeitos discursivos (intenções via codificação linguística e objetivos); o conhecimento das literaturas brasileira, portuguesa e sua relação intertextual com as produções do mundo (incluindo-se produções dos países de língua portuguesa), nos vários períodos de produção (períodos literários e

intertextualidade); a relação entre a produção literária e a realidade cultural e histórica em que se produziram os textos.

REDAÇÃO

A produção de textos deverá avaliar a capacidade de desenvolver e organizar as ideias, seja:

- a) expondo-as criticamente, apresentando teses e argumentos de maneira lógica e abordando criativamente o tema proposto; ou
- b) desenvolvendo uma narrativa dotada de sentido, em que os elementos constituintes (fato, personagens, espaço, tempo, causa e consequência) se correlacionem de modo a compor o enredo.

A variedade culta da língua portuguesa, com suas estruturas gramaticais, será o padrão para avaliar a redação. Os princípios de coesão, coerência do texto, progressão temática e a propriedade das soluções linguísticas em nível sintático-semântico serão observados. A fuga ao tema proposto anula a Redação, que receberá, nesse caso, nota zero. A prova de redação tem valor de 0 a 100 pontos.

A nota atribuída às redações segue uma escala de 0 a 10, sempre com a atribuição de ponto inteiro (0, 1, 2 etc.). A nota é definida com base em critérios que levam em conta tanto a apresentação e o desenvolvimento do conteúdo (ideias, argumentos) quanto a adequação do texto aos princípios da norma culta.

Um e outro têm, na correção, igual importância e peso e são mutuamente condicionantes, ou seja, a insuficiência em um ou outro critério (ou ambos) pode acarretar anulação da redação.

O primeiro critério prioriza, na correção, a adequação do texto ao tema e ao gênero propostos. Verificam-se, assim: a aderência do texto produzido ao tema dado, de modo a aferir se a redação se enquadra no eixo temático proposto bem como se é desenvolvido de acordo com a tipologia textual solicitada (dissertativa ou narrativa); se o texto apresenta ideias que, no desenvolvimento, estão lógicas e coerentemente associadas; a organicidade e a unidade textuais, observando-se se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema e a existência de informatividade, associada à argumentação coerente e posicionamento claro, sempre com foco no tema. A aderência do texto ao tema proposto é uma condição de suma importância, pelo fato de demonstrar, em primeira instância, as habilidades de leitura e compreensão de texto, pressupostos para toda e qualquer forma de comunicação verbal, sujeita a condições sempre determinadas de produção, quer se considerem, aí, aspectos pragmáticos (tais como os fins dos interlocutores), quer aspectos estilísticos (como é o caso das especificidades dos gêneros textuais), entre outros.

O segundo critério leva em conta a obediência aos princípios da modalidade culta e escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, observando-se a coerência estilística. Ressalta-se, nesse caso, a necessidade de manutenção, ao longo do texto, de modalidade linguística adequada a tal situação comunicacional. Esse critério considera ainda a seleção lexical

(vocabulário preciso e adequado à expressão das ideias utilizadas para o desenvolvimento das teses defendidas); a sintaxe de concordância, regência e colocação; a correção no emprego de conectores lógico-argumentativos (com destaque para conjunções, preposições e locuções); os princípios de coerência e coesão centrados em paragrafação e pontuação e a grafia das palavras. Esse critério está associado a habilidades necessárias e indispensáveis aos estudantes do ensino superior, sendo o domínio da modalidade culta da língua materna condição indissociável do grau de complexidade das habilidades (leitura, inteligência, produção textual, entre outras) e dos conhecimentos exigidos nos componentes curriculares dos cursos de graduação.

Finalmente, na prova de redação do vestibular da Fatec, a produção do texto está condicionada a alguns comandos, juntamente com o tema fornecido. Tais comandos sinalizam ao candidato os elementos que serão considerados na correção de seu texto e estão focados em:

- a) seleção, organização e relação de argumentos que sustentem o ponto de vista adotado pelo redator (aponta para a habilidade de focar-se no tema e desenvolvê-lo segundo o gênero textual proposto: dissertação ou narração);
- b) emprego da modalidade culta da língua portuguesa, única e exclusivamente;
- c) organização do texto em parágrafos, nunca em versos;
- d) título para o texto (aponta para a aferição da habilidade de captação do tema e de síntese das ideias desenvolvidas);
- e) exposição de ideias próprias, sem copiar partes ou totalidade dos textos fornecidos como base para reflexão;

Critérios para correção da Redação:

I - Introdução

- a) Valor da redação – 10 pontos
- b) A proposta explicita que o texto NÃO seja em verso; portanto, deve ser em prosa;

Quanto ao gênero, explicita-se que seja dissertativo ou narrativo.

II – Para atribuição da nota, serão considerados, com igual peso:

- a) correção gramatical

Quanto à correção gramatical, será observada principalmente a obediência aos princípios da modalidade culta escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, verificando:

manutenção da modalidade de língua (portanto, coerência estilística);

adequação vocabular;

sintaxe de concordância, colocação e regência;

correção no emprego de preposições e conjunções;

grafia das palavras;

paragrafação e pontuação.

b) apresentação e desenvolvimento do conteúdo.

Quanto à apresentação e desenvolvimento do conteúdo, serão priorizados os seguintes aspectos:

adequação ao tema proposto e ao gênero textual solicitado;

organicidade e unidade (coesão) – será observado se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema proposto;

existência de argumentação coerente e posicionamento claro, no caso do texto dissertativo;

presença dos elementos constitutivos do texto narrativo, a saber: fato, personagens (dentre os quais o narrador, seja observador, seja personagem), espaço, tempo, causa e consequência, correlacionados de modo a compor um enredo dotado de sentido.

III - Ocorrências:

Se houver desvio de tema como, por exemplo, nos casos de “hipertrofia do exemplo” (situação em que o tema é posto de lado e a redação se desenvolve em torno do(s) exemplo(s) dado(s) pelo candidato), nesse caso (que não é fuga do tema, mas desvio de fulcro), a nota atribuída será, no máximo, 5,0 (cinco);

O candidato deverá atribuir um título para a Redação. A ausência de título na Redação implica na diminuição da nota final do candidato.

IV- Será atribuída nota zero à redação que:

fugir ao tema e/ou gênero propostos;

apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;

estiver em branco;

apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (utilizando desenhos, sinais gráficos, números, séries de interjeições, palavras soltas etc);

for escrita em outra língua que não a portuguesa;

apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;

apresentar 5 (cinco) linhas ou menos (sem contar o título);

for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Questões com finalidade de verificar a capacidade de raciocínio lógico do candidato.

MULTIDISCIPLINAR

Questões que propõem a articulação de conhecimentos das disciplinas de Ensino Médio, para a solução de situações-problema.

Anexo III - Cálculo da nota da prova e da nota final

Para o cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério:

Nota das questões da prova.

A nota das questões objetivas da prova será dada por:

$$P = 100 \times \text{NPC}/64$$

Em que:

NPC = Nota ponderada total das questões, formada pelo número de respostas certas das 10 questões de peso 2 multiplicado por dois, somado ao número de respostas certas das 44 questões de matérias de peso 1.

Nessa parte da prova, o candidato que prestou o ENEM poderá utilizar a nota da parte objetiva da prova do ENEM. A nota final (N) para as questões objetivas será dada por:

$N = (4 \times P + 1 \times \text{ENEM})/5$ se ENEM maior que P ou $N = P$, se ENEM menor ou igual a P.

Em que:

P: é a nota obtida nas questões objetivas da prova da Fatec.

ENEM: é a nota da parte objetiva da prova do ENEM.

Nota Final

A nota final do candidato será dada pela igualdade:

$$\text{NF} = (8 \times N + 2 \times R)/10$$

Em que:

N: é a nota final da parte objetiva da prova.

R: é a nota obtida na redação (valor máximo 100).

NF: é a nota final da prova.

Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, a sua nota final será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{NFA} = \text{NF} \times (1 + A + P)$$

Em que:

NF: nota final obtida pelo candidato.

A (valor 3%): para candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem afrodescendentes.

P (valor 10%): para candidatos que, no ato da inscrição, declararem que cursaram, integralmente, o ensino médio em instituições públicas federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

O valor máximo da NFA é 100,000.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Escolaridade Pública Declaração de Escolaridade Pública para Obtenção de Pontuação Acrescida (Em Papel Timbrado da Escola)

Declaramos, para os devidos fins, que -----(nome do aluno) -----, portador(a) do RG nº -----, cursou integralmente o ensino médio em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

1ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)

2ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)

3ª série - (nome da escola) – (município) – (estado)

Local e data assinatura e carimbo do responsável na escola

ANEXO V – RELAÇÃO DE FACULDADES DE TECNOLOGIA (FATECS) E ENDEREÇOS

Adamantina - Fatec Adamantina

Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM) - Jardim Brasil - Telefone: (18) 3522-4181

Americana - Fatec Americana

R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B - Vila Amorim - Telefone: (19) 3406-5776 / (19) 3406-3297

Araçatuba - Fatec Araçatuba - Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado

Av. Prestes Maia, 1764 - Jd. Ipanema - Telefone: (18) 3625-9917 / (18) 3625-9914

Araraquara - Fatec Araraquara

Rua Precide Scarpino Martim, 126 - Jd. Santa Clara - Telefone: (16) 3339-7841

Araras - Fatec Araras

Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 - Jd. José Ometto II - Telefone:

Assis - Fatec Assis

Rua Senhor do Bonfim, 1226 (Etec Pedro D'Arcádia Neto) - Vila Xavier - Telefone: (18) 3321-5266

Barretos - Fatec Barretos

Av João Baroni, número 646 - Bairro Dr. Paulo Prata (Pavilhão Fernando e Sorocaba) - Telefone (17) 3323-1099/(17) 3322-2341

Barueri - Fatec Barueri - Padre Danilo José de Oliveira Ohl

Av. Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial – CEP 06401-136 Telefone: (11) 4198-3121

Bauru - Fatec Bauru

R. Manoel Bento Cruz, 3-30 - Centro - Telefone: (14) 3223- 2083

Bebedouro - Fatec Bebedouro - Jorge Caram Sabbag

Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - Centro - Telefone: (17) 3343- 5395 / (17) 3343-5397

Botucatu - Fatec Botucatu

Av. José Ítalo Bacchi, s/n - Jd. Aeroporto - Telefone: (14) 3814-3004 / (14) 3813-1896

Bragança Paulista - Fatec Bragança Paulista – Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

Rua das Indústrias, 130 - Uberaba - Distrito Industrial IV - Telefone: (11)4031-0628

Campinas - Fatec Campinas

Av. Cônego Antônio Rocatto, 593 - Jd. Santa Mônica - Telefone: (19) 32166474

Capão Bonito - Fatec Capão Bonito

R. Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras de Embiruçu - Telefone: (15) 3542-2654

Carapicuíba - Fatec Carapicuíba

Av. Francisco Pignatari, 650 - Vila Gustavo Correia - Telefone: (11) 4184-8404 / (11) 4184-8408 ramais 719, 720

Catanduva - Fatec Catanduva

R. Maranhão, 898 - Centro - Telefone: (17) 3523-6715

Cotia - Fatec Cotia

Rua Nelson Raineri,700 - Bairro do Lageado - Telefone: (11) 4616-3284

Cruzeiro - Fatec Cruzeiro - Prof. Waldomiro May

Av. Rotary, 383 - Vila Paulista - Telefone: (12) 3143-6571

Diadema - Fatec Diadema - Luigi Papaiz

Av. Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário - Diadema - Telefone: (11) 4092-2471 / (11) 4092-2328

Ferraz de Vasconcelos - Fatec Ferraz de Vasconcelos

Rua Carlos de Carvalho, 200 - Jardim São João - Telefone:

Franca - Fatec Franca - Dr. Thomaz Novelino

R. Irênio Grecco, 4580 - Vila Imperador - Telefone: (16) 3702-3204

Franco da Rocha - Fatec Franco da Rocha

Estrada do Governo, Km 42 - Pouso Alegre - Telefone:

Garça - Fatec Garça - Dep. Julio Julinho Marcondes de Moura

Av. Presidente Vargas, 2331 - José Ribeiro - Telefone: (14) 3471-4723 / (14) 3471-4700

Guaratinguetá - Fatec Guaratinguetá - Prof. João Mod

Av Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501 - Jd. Esperança - Telefone: (12) 3126-2643 / (12) 3126-6905

Guarulhos - Fatec Guarulhos

Rua Cristóbal Cláudio Elilo, 88 - Parque Cecap - Telefone: (11) 2229-0392 / (11) 2229-0393

Indaiatuba - Fatec Indaiatuba - Dr. Archimedes Lammoglia

R. D. Pedro I, 65 - Cidade Nova I - Telefone: (19) 3885-1922 / (19) 3885-1923

Itapetininga - Fatec Itapetininga - Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

R. Dr. João Vieira de Camargo, 104 - Vila Barth - Telefone: (15) 3272-7916 / Fax: (15) 3272-1165

Itapira - Fatec Itapira - Ogari de Castro Pacheco

Rua Tereza Lera Paoletti, 570 - Jardim Bela Vista - Telefone: (19) 3843-1996

Itaquaquetuba - Fatec Itaquaquetuba

Av. Itaquaquetuba, 711 - Vila Monte Belo - Telefone: (11) 4647-5226 / (11) 4753-3221

Itatiba - Fatec Itatiba

Rua Daniel Peçanha de Moraes, 200 - Jardim Salessi - Telefone: (11) 4524-3221

Itu - Fatec Itu - Dom Amaury Castanho

Av. Tiradentes, 1211 - Parque das Indústrias - Telefone: (11) 4013-1872

Jaboticabal - Fatec Jaboticabal - Nilo de Stéfani

Av. Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial - Telefone: (16) 3202-7327 / (16) 3202-6519

Jacareí - Fatec Jacareí

Av. Faria Lima, 155 - Jardim Santa Maria - Telefone: (12) 3953-7926

Jales - Fatec Jales - Prof. José Camargo

R. Vicente Leporace, 2630 - Jd. Trianon - Telefone: (17) 3621-6911 / (17) 3632-2239

Jaú - Fatec Jahu

R. Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - Telefone: (14) 3622-8280

Jundiaí - Fatec Jundiaí - Deputado Ary Fossen

Av. União dos Ferroviários, 1760 - Centro - Telefone: (11) 4522-7549 / (11) 4523-0092

Lins - Fatec Lins - Prof. Antonio Seabra

Estrada Mario Covas Jr., Km 1 (Estrada Vicinal Lins - Guaímbe) - Zona Rural - Telefone: (14) 3523-7745 / (14) 3532-5182

Marília - Fatec Marília - Estudante Rafael Almeida Camarinha

Av. Castro Alves, 62 - Somenzari - Telefone: (14) 3454-7540 / (14) 3454-7541

Matão - Fatec Matão

Avenida Habib Gabriel, 1360 - Bairro Residencial Olívio Benassi - Telefone: (16) 3384-5847

Mauá - Fatec Mauá

Av. Antonia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto Morelli - Telefone: (11) 4543-3221 / (11) 4543-3238 / (11) 4519-5899

Mococa - Fatec Mococa

Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia - CEP 13736-260 Telefone: (19) 3656-5559

Mogi das Cruzes - Fatec Mogi das Cruzes

R. Carlos Barattino, 908 - Vila Nova Mogilar - Telefone: (11) 4699-2799

Mogi Mirim - Fatec Mogi Mirim - Arthur de Azevedo

Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 - Jd. 31 de Março - Telefone: (19) 3806-2181 / (19) 3806-3139

Osasco - Fatec Osasco - Pref. Hirant Sanazar

R. Pedro Rissato, 30 - Vila dos Remédios - Telefone: (11) 3603-9910

Ourinhos - Fatec Ourinhos

Av. Vitalina Marcusso, 1400 - Campus Universitário - Telefone: (14) 3512-2024

Pindamonhangaba - Fatec Pindamonhangaba

Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias (SP 62), 4010 – Água Preta - Telefone: (12) 3648-8756

Piracicaba - Fatec Piracicaba - Dep. Roque Trevisan

Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa - Telefone: (19) 3413-1702

Pompéia - Fatec Pompéia - Shunji Nishimura

Av. Shunji Nishimura 605 - Distrito Industrial - Telefone: (14) 3452-1294

Praia Grande - Fatec Praia Grande

Pça. 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - Telefone: (13) 3591-1303 / (13) 3591-6968

Presidente Prudente - Fatec Presidente Prudente

R. Teresina, 75 - Vila Paulo Roberto - Telefone: (18) 3916-7887

Registro - Fatec Registro

Avenida Clara Gianotti de Souza 257 - Centro (013) 3822-5977 (013) 3822-6014

Ribeirão Preto - Fatec Ribeirão Preto

Av. Pio XII, 1255 - Vila Virginia - Telefone: (16) 3919-2320

Santana de Parnaíba - Fatec Santana de Parnaíba

Av. Tenente Marques, s/n - Fazendinha - Telefone: (11) 4156-1006

Santo André - Fatec Santo André

R. Prefeito Justino Paixão, 150 - Centro - Telefone: (11) 4437-2215

Santos - Fatec Baixada Santista - Rubens Lara

Avenida Senador Feijó, 350 - Vila Mathias - Telefone: (13) 3227-6003

São Bernardo do Campo - Fatec São Bernardo do Campo - Adib Moisés Dib

Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - Telefone: (11) 4121-9008 / (11) 4121-8905

São Caetano do Sul - Fatec São Caetano do Sul – Antonio Russo

R. Bell Aliance, 225 - Jd. São Caetano - Telefone: (11) 4232-9552 / (11) 4238-2066

São Carlos - Fatec São Carlos

Avenida Araraquara, 451 - Vila Brasília - Telefone: (16) 3307-7545

São José do Rio Preto - Fatec São José do Rio Preto

R. Fernandópolis, 2510 - Eldorado - Telefone: (17) 3219-1433

São José dos Campos - Fatec São José dos Campos - Prof. Jessen Vidal

Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio de Melo - Telefone: (12) 3905-4979 / (12) 3905-2423

São Paulo - Fatec Ipiranga - Pastor Enéas Tognini

R. Frei João, 59 - Ipiranga - Telefone: (11) 5061-0298 / (11) 5061-5462

São Paulo - Fatec Itaquera - Prof. Miguel Reale

Av. Eng. Ardevan Machado, s/n - em frente ao Metrô Corinthians-Itaquera - Vila Carmosina - Itaquera - Telefone: (11) 2056-4245

São Paulo - Fatec São Paulo

Av. Tiradentes, 615 - Bom Retiro - Telefone: (11) 3322-2200 / (11) 3322-2213

São Paulo - Fatec Sebrae

Alameda Nothman, 598 - Campos Elíseos - Telefone: (11) 3331-1199

São Paulo - Fatec Tatuapé - Victor Civita

R. Antonio de Barros, 800 - Tatuapé - Telefone: 11-2093-9053

São Paulo - Fatec Zona Leste

AV. AGUIA DE HAIA, 2983 - Cidade A. E. Carvalho - Telefone: (11) 20492600
R:201/202/205/206

São Paulo - Fatec Zona Sul - Dom Paulo Evaristo Arns

R. Frederico Grotte, 322 - Jd. São Luis - Telefone: (11)5851-8949

São Roque - Fatec São Roque

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 - Centro - Telefone: (11) 4712-3229

São Sebastião - Fatec São Sebastião

R. Ítalo do Nascimento, 366 - Porto Grande - Telefone: (12) 3892-3015

Sertãozinho - Fatec Sertãozinho - Dep. Waldyr Alceu Trigo

R. Jordão Borghetti, 480 - São João - Telefone: (16) 3942-5806

Sorocaba - Fatec Sorocaba - José Crespo Gonzales

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto da Boa Vista - Telefone: (15) 3228-2366 / (15) 3238-5266

Sumaré - Fatec Sumaré

R. Ipiranga, 73 - Centro - Telefone: (19) 3903-2742

Taquaritinga - Fatec Taquaritinga

Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585 - Portal Itamaracá - Telefone: (16) 3252-5250 / (16) 3252-5193 / (16) 3252-5152

Tatuí - Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo

Rod. Mário Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto - Telefone: (15) 3205-7780

Taubaté - Fatec Taubaté

Av. Tomé Portes Del Rei, 525 - Vila São José - Telefone: (12) 3602-2708 / (12) 3602-2709